



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2023
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 13 de outubro de 2023, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAMBU Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município.

Considerando que dia 12 é feriado da Padroeira **Nossa Senhora Aparecida**, e que nesta data é comemorado o dia das Crianças.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 13 de Outubro de 2023 (Sexta -Feira).

Art. 2º - Os servidores públicos municipais deverão observar os princípios de conveniência e oportunidade da Administração Municipal para eventual necessidade e convocação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

Art. 4º - Os servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, estarão excluídos do presente Decreto, bem como naquelas Secretarias Municipais onde os serviços públicos são continuados, incluindo-se o final de semana.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pirambu, Estado de Sergipe, aos 10 dias do mês de Outubro do ano de 2023.


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal